TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a Lei Municipal nº 2.100/2007, a qual regulamentou a implantação dos Conselhos Escolares nas Instituições de Ensino Municipais de Ibiporã,

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIPORÃ resolve:
HOMOLOGAR ELEIÇÃO

O Conselho Escolar da Escola Municipal Professora Almerinda Felizetti do Nascimento, sendo o mesmo constituído segundo as disposições deste Conselho e do Sistema Municipal de Educação, com vigência de 08/08/2025 a 08/08/2027, o qual, por meio do Parecer Técnico nº 019/2025, aprovou a alteração de membro na composição do Conselho Escolar da aludida Instituição.
O CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ALMERINDA FELIZETTI DO NASCIMENTO, está situada à Rua Primavera , 510 – Jardim Éden, no Município de Ibiporã, Estado do Paraná, terá por presidente a Senhora Fabiana Rezende Romagnolli Casciola e por membros:

REPRESENTATIVIDADE	TITULARES	SUPLENTES
Representante da Coordenação Pedagógica	Eleide Goreti da Silva	_
Representante de Professores/Educadores	Maria Clementina Bertoncini	Lauir Alba Lucas
Representante do Grupo Ocupacional Operacional	Márcia Cristina Antunes Costa dos Santos	Sueli Pires Luz
Representante de Pais ou Responsáveis	Amanda de Almeida Postalli	Vanessa Cipriano Dias
Representante de Pais ou Responsáveis	Cristina Viana da Silva	Luciana Almeida Farias
Representante de Pais ou Responsáveis	Roseli de Paulo Martins	Roselaine Galieta Sant'ana
Representante de Pais ou Responsáveis	Elisangela Montalvão Carvalho	Fernanda de Barros Lopes

A presente homologação entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 08/08/2025.

Ibiporã, 18 de dezembro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
VANESSA CIPRIANO DIAS
Data: 18/12/2025 14:56:27-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Vanessa Cipriano Dias

Presidente do Conselho Municipal de Educação